



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 272, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 255/2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria 255 de 31 de janeiro de 2023, **concedendo gratificação de 30% (trinta por cento)** a servidora **Erica Rosângela da Silva, matr. 01.113-18**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 31 de março de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente